

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0004850/2024
Data 03/09/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 515.493,22 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000220	008001.1545200232.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170600000000	243.645,78
0000220	008001.1545200232.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	35.000,00
0000311	012001.2678200262.090 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170600000000	236.847,44
TOTAL:				515.493,22

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 515.493,22 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 03 setembro de 2024

João Paulo Schettino Mineti
 Prefeito Municipal
 CPF: 086.838.827-05